

CONCORRÊNCIA – CONSTRUÇÃO NOVO ALOHA

O Clube dos Caiçaras, associação sem finalidade econômica, com sede na Avenida Epitácio Pessoa, s/nº - Ilha dos Caiçaras, Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.597.550/0001-99, neste ato representado por seu **COMODORO VICTOR FERNANDO CARREIRA POLÔNIA**, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local adiante indicado, realizará CONCORRÊNCIA, para contratação de empresa técnica e financeiramente capacitada a prestar os serviços descritos nos termos deste Edital.

O objeto do presente edital tem por finalidade estabelecer as diretrizes mínimas quanto à forma e apresentação da proposta para a execução de serviços, em caráter de empreitada global, com o fornecimento de todos os materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obra técnica especializada, para a **CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO ALOHA**, conforme escopo de trabalho definido abaixo, entretanto cada proponente deverá realizar visita técnica para avaliar as condições locais, devendo notificar ao Clube dos Caiçaras de qualquer erro ou discrepância notado com o estabelecido abaixo.

O fato de o PROPONENTE apresentar proposta em razão deste EDITAL, não implica que o CLUBE DOS CAIÇARAS irá garantir a concessão do contrato para qualquer PROPONENTE ou qualquer tipo de compensação ao mesmo.

O CLUBE DOS CAIÇARAS não se compromete à concessão de nenhum tipo de exclusividade a nenhum PROPONENTE e se reserva o direito de negociar e contratar outras empresas para a execução do serviço ou parte dele, conforme julgar mais conveniente.

1 – PREMISSAS

- Os participantes desta concorrência deverão basear-se nos projetos executivos de cada disciplina disponibilizados no site www.allproject.com.br, utilizando as seguintes chaves de acesso:

login: caiçaras

senha: visitante

- Os participantes deverão indicar em suas propostas os títulos e versões de cada projeto utilizado para a elaboração do orçamento
- Serviços como execução de tapume e demolição não fazem parte deste escopo, exceto fundações existentes.
- Instalações provisórias, alterações e manutenção do tapume fazem parte deste escopo.
- As propostas deverão seguir a planilha orçamentária apresentada (Anexo I), cabendo a cada proponente elaborar os próprios levantamentos de quantitativos, além de conter custos unitários e subtotal (R\$) de cada disciplina.
- Não estão autorizadas alterações na planilha orçamentária apresentada (Anexo I). Apenas inclusões de serviços, materiais ou equipamentos, caso necessário (OMISSOS).
- Os proponentes deverão considerar todas as despesas com mão de obra, alimentação, transporte, ferramentas, locação de equipamentos, materiais, impostos, etc. A contratação se dará por empreitada global.
- A contratada deverá apresentar mensalmente os comprovantes de recolhimento de todos os impostos de seguridade social, INSS, FGTS, Vale Transporte, Alimentação, etc., de cada funcionário que atuar nesta obra, inclusive dos terceirizados.
- Os proponentes deverão apresentar cronograma físico-financeiro, considerando prazo limite para conclusão da obra será dia 30/06/2020.
- Deverá ser considerada uma retenção contratual de 5% do valor global do contrato, a ser devolvida num prazo de 180 (cento e oitenta) dias após a conclusão e o aceite da obra.
- O CLUBE DOS CAIÇARAS se reserva no direito de contratar diretamente com terceiros parte do escopo de serviços.

2 – ESCOPO DOS SERVIÇOS

O escopo de serviços é definido pela planilha orçamentária (Anexo I), juntamente com o conjunto de projetos e especificações de cada disciplina, obtido no site gerenciador de arquivos.

3 – CONDIÇÕES COMERCIAIS

- Considerar que os serviços deverão ser executados sem que interfiram no funcionamento das demais instalações existentes e tão pouco nas atividades sócio esportivas do Clube.
- O período previsto para a execução dos serviços será de 15/02/2020 até 30/06/2020.

- Apresentar cronograma físico – financeiro
- Apresentar projeto / estudo para o canteiro de obras
- Apresentar comprovante de visita técnica ao local da obra
- Apresentar atestados de capacidade técnica e idoneidade financeira
- Apresentar contrato social e relação de serviços executados com as mesmas características técnicas dos escopos apresentados acima.

4 – OBSERVAÇÕES

- Os proponentes deverão apresentar os seguintes documentos:
 - Contrato Social
 - Registro Comercial
 - RG do Responsável
 - Registro ou Inscrição na Entidade Profissional Competente
 - Balanço Patrimonial e Contábil
 - Certidões Negativas de Falência
 - Consultas ao SPC, SERASA e CDL
 - Inscrição no CNPJ
 - Inscrição Cadastro Contribuinte Estadual ou Municipal
 - Certidão FGTS
 - Certidão Negativa da Justiça do Trabalho

5 – PRAZOS

As propostas deverão ser enviadas para **manutencao@caicaras.com.br** até **as 18 horas do dia 05/02/2020**.

As propostas serão avaliadas até o dia 10/02/2020 pela **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, cabendo a esta comissão verificar a idoneidade dos licitantes, prestar esclarecimentos, solicitar correções e documentos complementares quando necessário.

A proposta a ser selecionada deverá ser aquela mais adequada aos interesses do Clube, tendo como critério preferencial o melhor preço, podendo a COMISSÃO escolher outra proposta se avaliar que a experiência demonstrada, a garantia oferecida, os aspectos técnicos apresentados, assim como a situação financeira do licitante, justifiquem tal opção.

Eventuais recursos serão julgados pelo Vice-Comodoro de Assuntos Jurídicos, desde que fundamentados e remetidos até sete dias após a divulgação do resultado ao e-mail vcjur@caicaras.com.br.

As visitas técnicas poderão ser agendadas através do email manutencao@caicaras.com.br.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2020.

Custódio Oliveira
Gerente de Manutenção e Obras